



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Diretoria

Resolução nº 02/2012

*Altera a denominação do CEMEL para CAPI e
estabelece as suas normas de organização e funcionamento*

A Congregação do ICB, tendo em vista a incorporação e processamento da utilização de novas tecnologias de aquisição de imagens,

Resolve:

Art. 1º - O Centro de Microscopia Eletrônica do ICB (CEMEL) passa a denominar-se Centro de Aquisição e Processamento de Imagens (CAPI).

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno do CAPI (em anexo).

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2012.

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos

Diretor

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos
Diretor do ICB
Portaria Nº 2723 de 12/05/2010